

**GESTÃO DE PESSOAS****DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL N.º 269, DE 16 DE JULHO DE 2019**

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018, e face ao que consta do Processo nº **12.216-4/2015**.....

Tendo em vista a desistência do candidato PAULO RENATO FILOSI CESAR, classificado em 04º lugar na classificação geral.

FAZ SABER que, fica o candidato, abaixo relacionado, convocado a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, das **8h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munido (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Ensino Médio, Habilitação categoria "D" ou "E" com anotação para atividade remunerada e experiência mínima de 06 (seis) meses na área**, a fim de tratar do ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS**.

CLASS. GERAL	NOME
04º Lugar	CARLOS MIKIO MATSUKI

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiá.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

IPREJUN**PORTARIA Nº 461 DE 15 DE JULHO DE 2019**

Resolve conceder a servidora SHEILA ALESSANDRA BERTOLINO, Cozinheira, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 20 (vinte) dias, de 18/06/2019 a 07/07/2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 462 DE 15 DE JULHO DE 2019

Resolve conceder a servidora ALESSANDRA CRISTINA NARCISO DE SOUZA, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 45 (quarenta e cinco) dias, de 09/07/2019 a 22/08/2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 463 DE 15 DE JULHO DE 2019

Resolve conceder a servidora VANESSA CELLIS MARTINEZ MOURA RODRIGUES, Enfermeiro, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 45 (quarenta e cinco) dias, de 01/07/2019 a 14/08/2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 464 DE 15 DE JULHO DE 2019

Resolve conceder a servidora THELMA LA MOTTA, Guarda Municipal, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 90 (noventa) dias, de 02/07/2019 a 29/09/2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 465 DE 15 DE JULHO DE 2019

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido a servidora JEANNE FAUSTINA DA SILVA SOUZA, Técnico de Enfermagem, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 16/07/2019 a 13/10/2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 466 DE 15 DE JULHO DE 2019

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao servidor PAULO ROBERTO SILVEIRA PUPO, Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 16/07/2019 a 13/10/2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 467 DE 15 DE JULHO DE 2019

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao servidor GUSTAVO IMPERATO FERREIRA, Agente de Serviços Técnicos, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da Câmara Municipal de Jundiá., por 40 (quarenta) dias, de 14/07/2019 a 22/08/2019, revogadas as disposições em contrário.

IPREJUN**PORTARIA Nº 468 DE 15 DE JULHO DE 2019**

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido a servidora FÁTIMA BOAVENTURA DOS SANTOS, Cozinheira, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 18/07/2019 a 15/10/2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 469 DE 15 DE JULHO DE 2019

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao servidor ALEXANDRE BALDUSSI, Engenheiro Civil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 47 (quarenta e sete) dias, de 16/07/2019 a 31/08/2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 470 DE 15 DE JULHO DE 2019

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido a servidora DIRCE ELISABETH GOES VILAS BOAS, Cozinheira, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 15 (quinze) dias, de 15/07/2019 a 29/07/2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 471 DE 15 DE JULHO DE 2019

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao servidor ALEXANDRE LUIS DA SILVA, Professor de Educação Básica II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 60 (sessenta) dias, de 05/07/2019 a 02/09/2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 472 DE 15 DE JULHO DE 2019

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido a servidora MARIA DE FÁTIMA LUNA DOS SANTOS, Professor I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 13 (treze) dias, de 25/06/2019 a 07/07/2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 473 DE 15 DE JULHO DE 2019

Resolve conceder Auxílio-Doença, conforme decisão liminar proferida nos autos do Processo Judicial nº 1012073-69.2019.8.26.0309 a servidora TASSIA FROES LAWALL MATTOS, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., a partir de 24 de junho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
Diretor Presidente

RETIFICAÇÃO – IPREJUN**NA EDIÇÃO Nº 4582 DE 12 DE JULHO DE 2019
NA PORTARIA Nº 453, DE 05 DE JULHO DE 2019**

Onde se lê: de 27/06/2019 a 31/08/2019
Leia-se: 27/06/2019 a 31/07/2018

João Carlos Figueiredo
Diretor Presidente

CIJUN**COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIÁ - CIJUN
CNPJ: 67.237.644/0001-79
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato 160, que se faz entre a Companhia de Informática de Jundiá - CIJUN e a empresa Café Caiçara Ltda.. Processo SEI: 1013/2019. Assinatura: 5/7/2019. Valor global: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais). Objeto: Fornecimento, pela CONTRATADA à CONTRATANTE, de 1 (uma) máquina automática de café expresso Lirika. Vigência: A partir da data da última assinatura eletrônica, até o término do prazo de garantia, que é de 6 (seis) meses, contados a partir da data de entrega dos produtos.

Jundiá, 5 de julho de 2019
Amauri Marquezi de Luca
Diretor Presidente

**COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIÁ - CIJUN
CNPJ: 67.237.644/0001-79
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato 161, que se faz entre a Companhia de Informática de Jundiá - CIJUN e a empresa Evolve Comércio de Equipamentos para Telecomunicações Ltda. - EPP. Processo SEI: 951/2019. Assinatura: 11/7/2019. Valor global: R\$ 1.275,00 (mil, duzentos e setenta e cinco reais). Objeto: Fornecimento, pela CONTRATADA à CONTRATANTE, de 15 (quinze) *headsets*. Vigência: A partir da data da última assinatura eletrônica, até o término do prazo de garantia, que é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega dos produtos.

Jundiá, 11 de julho de 2019
Amauri Marquezi de Luca
Diretor Presidente



CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN
CNPJ: 67.237.644/0001-79
JULGAMENTO DE RECURSO

Licitação RCE nº 061/2019
Processo SEI nº: 00462/2019
Julgamento de Recurso Nº SEI 0072172/2019

Realizada análise dos autos do processo SEI CIJ.00462/2019, relativo à licitação RCE nº 061/2019, acompanho as manifestações constantes nos documentos SEI nº 0071943, nº 0072011 e nº 0072148 pelos fundamentos técnicos e jurídicos ali expostos e julgo IMPROCEDENTES os recursos interpostos pelas empresas Sistenge Construções e Comércio Ltda. e Sodalita Informática e Telecomunicações Ltda., MANTENDO A DECISÃO da Comissão Especial de Licitação que declarou as empresas LCSTech Comercial Ltda. e Aceco TI S/A como Habilitadas e como Inabilitadas as empresas Sistenge Construções e Comércio Ltda. e Sodalita Informática e Telecomunicações Ltda.. Posto isto, determino que se prossiga com o certame. As demais fundamentações e razões da decisão, estão publicadas na íntegra no site www.cijun.sp.gov.br – Portal da CIJUN.

Jundiaí, 16 de julho de 2019
Amauri Marquenzi de Luca
Diretor Presidente

DAE

PORTARIA N.º 050, DE 11 DE JULHO DE 2019.

EDUARDO SANTOS PALHARES, DIRETOR PRESIDENTE da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de proceder a alteração na composição da Comissão de Sindicância Administrativa, constituída pela Portaria DAE N.º 042 de 10 de junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a servidora Maria Aparecida Rodrigues Mazzola para compor como membro na Comissão de Sindicância Administrativa, em substituição a servidora Regina Maria Rosada Pantano;

Artigo 2º - A Comissão de Sindicância Administrativa, encarregada de apurar os fatos narrados no protocolado N.º 1971-9/2019 passa, então, a ter a seguinte composição:

EDUARDO MAIA	Presidente
ADRIANO DENNY ROZANTE.....	Membro
ELOÁ APARECIDA DA SILVA.....	Membro
MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA	Membro
FERNANDO DE MORAES	Membro Representante do Sindicato

Artigo 3º - Fica mantida a servidora Eloá Aparecida da Silva para secretariar a referida comissão.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDUARDO SANTOS PALHARES
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 051, DE 12 DE JULHO DE 2019.

EDUARDO SANTOS PALHARES, DIRETOR PRESIDENTE da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais, Considerando a necessidade de proceder a alteração na composição da Comissão de Sindicância Administrativa, constituída pela Portaria DAE N.º 036 de 14 de maio de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a servidora Maria Aparecida Rodrigues Mazzola para compor como membro na Comissão de Sindicância Administrativa, em substituição a servidora Celma Aparecida dos Santos Pulicarpo de Oliveira Pignatta;

Artigo 2º - A Comissão de Sindicância Administrativa, encarregada de apurar os fatos narrados no protocolado N.º 1621-0/2019 passa, então, a ter a seguinte composição:

ROSANA MARIA NAVILI FURUKAWA.....	Presidente
GISELE SCHMIDT HASSUM.....	Membro
MARCEL RICARDO DE BRITO.....	Membro
MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA	Membro
ROSEMARY MITIE ARAUJO	Membro

Artigo 3º - Fica mantida a servidora Gisele Schmidt Hassum para secretariar a referida comissão.

DAE

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDUARDO SANTOS PALHARES
Diretor Presidente

**Extrato de Contrato
Pregão Presencial nº 033/2019**

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: NÚCLEO DE GESTÃO DE INFRAESTRUTURA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.
Contrato nº 051/2019, assinado em 27/05/2019, Processo DAE nº 1160/2019.

Objeto: Prestação de serviço de recadastramento (cadastramento) dos clientes da DAE S.A. – Água e Esgoto, atualizando as informações existentes no Cadastro Comercial, com a utilização de mão-de-obra, devidamente qualificada e treinada, com todos os recursos necessários a regular execução do serviço, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus anexos.

Valor: R\$ 1.690.000,00

Prazo: 12 MESES

Classificação dos recursos: 8.5.1.01 – Diretoria Comercial (DIC).

15/07/2019
Karin Palhares Köper
Diretora Administrativa (em substituição)

**Extrato de Aditamento
Pregão Presencial nº 021/2016**

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: BM BOX MONTAGEM, MANUTENÇÃO E LOCAÇÕES GERAIS EIRELI EPP.

Termo de Aditamento nº 042/2019 assinado em 04/07/2019, Processo DAE nº 0918/2016.

Objeto: Serviço de montagem, manutenção e locação de estrutura metálica.

3º aditamento que se faz ao contrato nº 040/2016 para prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses.

15/07/2019
Karin Palhares Köper
Diretora Administrativa (em substituição)

**Modo de Disputa Aberto 007/2019
Homologação**

A Diretora Administrativa da DAE S/A faz saber que, No Modo de Disputa Aberto nº 007/2019, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRA A MIGRAÇÃO DAS LICENÇAS DO SOFTWARE AUTODESK-AUTOCAD, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 10/07/19: "Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa FRAZILLIO & FERRELLI INFORMATICA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pelo valor total de R\$ 66.000,00 seguindo o critério de menor preço global".

Karin Palhares Köper
Diretora Administrativa (em substituição)

ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

ALIENAÇÃO Nº 003/2019. Edital de 20/03/2019 retificado. OBJETO: Alienação de sucatas de informática e eletroeletrônicos em estado de obsolescência.

NOVA DATA DE ABERTURA: Tendo em vista a necessidade de revisão de cláusulas do edital, fica ADIADA a abertura deste certame para às 14:00 horas do dia 13/08/19.

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL RETIFICADO: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Licitações) gratuitamente.

Karin Palhares Köper
Diretora Administrativo (em substituição)

PROMOÇÃO DA SAÚDE

EDITAL Nº 346, DE 15 DE JULHO DE 2019

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que,

De acordo com o estabelecido nos artigos 92, 110, 111, 112 inciso I e 122 inciso XI, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo lavrou-se em 26 de junho de 2019 para o estabelecimento abaixo identificado, o Auto de Imposição de Penalidade de Advertência, pelo motivo, a saber:

Por fazer funcionar estabelecimento de produtos alimentícios sem os